



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA N°.: 432, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

“Concede Auxílio Natalidade”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 56, § 1º e 2º e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor (a), **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, registro funcional n°.:103.709, ocupante de Cargo de Gerente Municipal, **Auxílio Natalidade**, por motivo de nascimento de sua filha, **SOFIA MARTINS ROCHA**, no dia 16 de Março de 2019, R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal**